



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

1588/2021



IND

Fls. Nº 01  
Proc. Nº 1736/2021

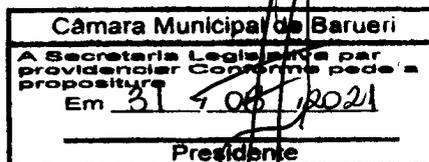
DISPÕE SOBRE GUARDA MUNICIPAL MIRIM NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência interceder junto à secretaria competente, para que estude a possibilidade de implantar ao Guarda Mirim Municipal neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 26 de Agosto de 2021.

  
Thiago Rodrigues Alves  
Vereador



Justificativa

Justifico a presente propositura considerando que é comum ouvirmos em noticiários, diferentes manchetes envolvendo crianças em situação de risco ou sofrendo algum tipo de abuso: violência doméstica, sexual, falta de segurança no trânsito, delitos, exposição às drogas, entre outras. E sempre causam impacto. Mas tentamos "nos proteger", aliviar e justificar, sempre que, na sequência da manchete o corpo da reportagem traz a informação sobre onde o problema está acontecendo, em um lugar distante, um grande centro em outro estado...

Mas não é incomum e cada vez é mais frequente, as mesmas manchetes trazerem como complemento, que mais perto de nós, uma criança foi abusada sexualmente; vítima de violência doméstica; se envolveu com drogas; participou de um crime; foi vítima de acidente de trânsito...

Nossas crianças merecem ações de prevenção, combate e enfrentamento a esta realidade que nos bate à porta. Esta é a principal proposta e justificativa do projeto Guarda Municipal Mirim de Barueri: acolher e formar estas crianças, tornando-as preparadas, críticas, atentas, fiscalizadoras, cientes de seus direitos, aumentando as suas chances de defesa, criando bloqueios e escudos contra a criminalidade, permitindo que multipliquem este conhecimento e auxiliem outras crianças e famílias, livrando-as de tragédias como estas que tanto nos fazem sofrer em manchetes ou reportagens.

№ - - - 5 5





# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls. Nº 02  
Proc. Nº 1736/2021

A desigualdade social contribui substancialmente para que as crianças e adolescentes fiquem expostos aos fenômenos da negligência e abandono familiar, evasão escolar e consumo de drogas, gerando a necessidade de implantar soluções que vão além das rondas ostensivas realizadas.

Nesta perspectiva, faz-se necessário e urgente a implantação do projeto "Guarda Municipal Mirim de Barueri" como alternativa de prevenção do envolvimento das crianças e adolescentes residentes no município.

Certo de poder contar com a sua valiosa colaboração, desde já agradeço a atenção.

Reiterando a indicação de nº 830/2017 – Vereador Kaskata.

